



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 3, 565 - Centro - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

Orlândia-SP, 29 de maio de 2024.

PARECER CME Nº 02/24

PROCESSO CME Nº 02/24

INTERESSADA: Secretaria Municipal da Educação de Orlandia.

ASSUNTO: Apreciação e Aprovação da Política de Educação em Tempo Integral.

O Conselho Municipal de Educação, reuniu-se para apreciação do Decreto nº 5.354, de 14 de maio de 2024, que dispõe sobre a implantação do Programa de Educação em Tempo Integral na rede municipal de Ensino de Orlandia, SP, sem prejuízo das unidades escolares que já possuem o Programa implantado, considerando o cumprimento da Meta 6, do PME, que define que o município deve ter 50% das escolas em Tempo Integral e 25% das turmas. O Programa tem por objetivo expandir de forma qualitativa, o tempo de permanência dos estudantes nas unidades escolares, de educação infantil, pré-escola e ensino fundamental, por meio da vivência de situações que contribuam para a sua formação integral, abrangendo dimensões física, intelectual, emocional, social e cultural.

PARECER CONCLUSIVO:

Após a apreciação coletiva do Decreto nº 5.354, de 14 de maio de 2024, o Conselho Municipal de Educação e da Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, aprovam por unanimidade, a Política de Educação em Tempo Integral.

Conselho Municipal de Educação:

1. Zilda das Dores Melo Silva:
2. Maria Inês Scaf:
3. Elisângela Cristina Rocha Lisboa:
4. Nathália de Almeida Cantasini:
5. Deyse Maria de Lima Barbosa Santos Jabur:
6. Silvia Martins de Oliveira:
7. Maria da Soledade dos Santos Beserra Silva:

Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação:

1. Zilda das Dores Melo Silva:
2. Heloisa Macedo Ribeiro Mortari:
3. Edlaine Pereira: